



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 382

00015

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 06/08/2007	proposição <b>Medida Provisória nº.382, de 25 de julho de 2007</b>
--------------------	---

autor <b>Senador Flexa Ribeiro</b>	nº do prontuário
---------------------------------------	------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**Acrescente-se ao caput do art. 1º os seguintes incisos:**

Art.1º

---

V – nos códigos 44.09, 44.10, 44.11, 44.12, 44.13, 44.14, 44.15, 44.16, 44.17, 44.18, 44.19, 44.20 e 44.21.

VI – nos capítulos 03 e 15.

**Justificativa**

Os setores madeireiro, óleo e gorduras e pesqueiro ficaram excluídos do Programa Revitaliza. Não há razões para a exclusão destes importantes setores produtivos, dos benefícios registrados na MP 382/07. Esses setores, que disputam espaços nos mercados internacionais, sofrem o impacto da valorização da moeda nacional da mesma forma que os demais setores contemplados no programa. O próprio governo reconheceu a importância do setor pesqueiro quando criou a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca (Seap), com status de ministério. Em relação ao setor de óleos e gorduras, a produção de biocombustível deve ser percebida como prioridade. Quanto ao setor madeireiro, sua inclusão se justifica pela natural relação com o setor de moveis de madeira.

Fls 2/2

PARLAMENTAR

